



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024, considerando julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30/09/2024, processo administrativo **SIGED 01.05.016503.002400/2023-28**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODAM** e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição, por demanda, de **BATERIAS PARA NOBREAK**, para atender a necessidade de assistência técnica e manutenção corretiva de equipamentos dos clientes da **CONTRATANTE**, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 1.2. Estimativa de quantidade a serem adquiridas no período de 12 meses:

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	VALOR UNT	QTD/ ANO	VALOR TTL
1	Bateria selada chumbo-ácida de 12V (5Ah)	20	R\$ 69,28	240	R\$ 16.627,20

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 2.1. A partir desta data, fica registrado na **PRODAM**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
- 2.2. **Fornecedor: NOVA MIX LTDA**, CNPJ nº 49.949.246/0001-01, com sede Rua 115, nº 414, Quadra F34, Lote 2.956, Setor Sul, CEP 74.085-325, Goiânia-GO, E-mail: [REDACTED] representada pelo Sr. **LELIO OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro,

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC4C.9B50.A652.0CA7/10FBEDDD>
Código verificador: **PC4C.9B50.A652.0CA7** CRC: **10FBEDDD**

empresário, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA H 46, nº SN, QUADRA 30; LOTE 04, Conjunto Santa Fé, CEP: 74935-470, portador do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED]

3. CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Estadual nº 40.674, de 14.05.2019.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 011/2024**
- 4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta **Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 003/2024**
- 4.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:





Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

- 7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.4. Houver razões de interesse público.
- 7.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.6. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada uma única vez por igual período.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

- 9.1. O prazo de entrega será de 30 (TRINTA) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br.

11. DO FORO

- 11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

MANAUS, na data da assinatura eletrônica.

Pela **PRODAM S.A.**

Pela **NOVA MIX LTDA**

Lincoln Nunes da Silva

Lélio Oliveira Borges

Diretor-Presidente

Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria selada chumbo-ácida de 12V (5Ah)	und	240	R\$ 69,28	R\$ 16.627,20

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.627,20 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Pela **PRODAM S.A.**

Pela **NOVA MIX LTDA**

Lincoln Nunes da Silva

Diretor-Presidente

Lélio Oliveira Borges

Representante legal

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM





Tiago Corrêa/UGPE



Além dos residenciais, serão construídas oito praças com mesas de jogos, academia ao ar livre e playground, um novo Chapéu de Zinco, entre outros equipamentos

Prosamin+: Governo do Amazonas vai construir 160 novas unidades habitacionais na zona sul

Os residenciais serão erguidos no entorno da ligação viária entre o Distrito Industrial e o Porto da Manaus Moderna

O Governo do Amazonas vai construir dois conjuntos habitacionais, de 96 e 64 apartamentos, na zona sul de Manaus. As obras fazem parte do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) e serão erguidas em dois terrenos remanescentes da obra de Ligação Viária Silves a Maués, um trecho do Igarapé do Quarenta que está sendo urbanizado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), com previsão de entrega em fevereiro.

A construção dos habitacionais foi confirmada pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Marcellus Campêlo, no dia 18 de dezembro, durante visita à obra da nova via, que vai interligar o Distrito

Industrial ao Porto da Manaus Moderna.

De acordo com Marcellus Campêlo, a ligação viária é uma importante contribuição para a mobilidade urbana da cidade, mas o seu maior ganho é o social. “Desse local, o Governo do Amazonas reassentou, antes da obra, 1,3 mil famílias que moravam em condições insalubres, sob risco de alagação, às margens do Igarapé do 40, para moradias seguras em outras áreas da cidade. Agora, vamos construir mais 160 unidades habitacionais para as famílias que estamos reassentando das comunidades da Sharp e Manaus 2000”, observa o secretário.

O trecho que está sendo urbanizado compreende uma antiga área de palafitas, às margens do Igarapé do Quarenta, que está recebendo obras de saneamento básico, incluindo uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), rede de coleta, drenagem pluvial, macro e microdrenagem. Também estão sendo feitas a pavimentação da via dupla, calçadas, passeios públicos, acessibilidade, paisagismo e pontos de ônibus.

“O governador Wilson Lima também decidiu implantar dois parques habitacionais aqui nessa ligação viária. Essas unidades integram o Prosamin+, cujas soluções de moradia estão inseridas no programa Amazonas Meu Lar. Na margem direita do viário serão 96 unidades habitacionais e na margem esquerda vamos ter 64 residenciais, somando 160 novas unidades habitacionais nessa área, com infraestrutura, com todos os equipamentos públicos aqui no entorno” destacou o secretário.

Além dos residenciais, serão construídas oito praças com mesas de jogos, academia ao ar livre e playground, um novo Chapéu de Zinco (área social da comunidade da Betânia), quadra poliesportiva, paisagismo e urbanização.

No total, na área de intervenção da obra, foram mais de 110 mil metros quadrados de recuperação urbanística e execução de mais de três quilômetros de extensão de vias pavimentadas, melhorando a mobilidade e ampliando o acesso ao saneamento básico na região.

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 002/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 054/2024-PROPLAN/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Doutor **ISAQUE DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 200.649-9 C, exercendo o cargo de Pró-Reitor da PROPLAN, 15 (quinze) dias de férias referente ao exercício de 2022, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, na ausência do titular, o Professor Dr. **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207901

PORTARIA Nº 001/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora **IDENIL DE MELO ALBUQUERQUE BRITO**, Técnico das Áreas de Biológicas e da Saúde, 4ª Classe, matrícula nº 195.029 - D, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 14/03/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207903

PORTARIA Nº 003/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 022/2024-DPO/UEA/UEA, de 13/12/2024, **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDO**, ao senhor **MÁRCIO DE MENEZES**, matrícula no 224.316-4 A, exercendo a função gratificada de Diretor de Órgão Suplementar, 30 (trinta) dias de férias referente ao recesso acadêmico, no período de 27/12/2024 a 25/01/2025; **II - CONSIDERA DESIGNADA**, para responder pela Direção da Policlínica Odontológica, no período de 27/12/2024 a 02/01/2025, a Sra. Regina Maria Xavier.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207905

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; OBJETO: Serviços de comunicação de dados sem franquia máxima de tráfego de dados, incluindo aluguel de equipamentos, links de comunicação, instalação, ativação, configuração, monitoramento e gerenciamento proativo, conforme Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 905.400,00 (novecentos e cinco mil e quatrocentos reais). R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 21/11/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0003972, no valor de R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.030239/2024-80.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 207902

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 010/2021.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar o reajuste anual de 4,76%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ACTUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 134.655,24 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207977

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 013/2023.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar o reajuste anual de 6,7081%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO - EPP.

Valor global do serviço: R\$ 197.495,40 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207978

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2024.

Objeto: Aquisição, por demanda, de BATERIAS PARA NOBREAK, para atender a necessidade de assistência técnica e manutenção corretiva de equipamentos dos clientes da PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: NOVA MIX LTDA.

Valor global estimado: R\$ 16.627,20 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Vigência: 26/12/2024 a 25/12/2025.

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 011/2024.

Objeto: Aquisição, por demanda, de BATERIAS PARA NOBREAK, para atender a necessidade de assistência técnica e manutenção corretiva de equipamentos dos clientes da PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Valor global estimado: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Vigência: 26/12/2024 a 25/12/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 207981